



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>308513</u>
Classificação
<u>05/03/02</u> / /
Data
<u>01/04/22</u>

<input type="checkbox"/>	REQUERIMENTO	Número _____ / x (___ª)
<input checked="" type="checkbox"/>	PERGUNTA	Número <u>2157</u> / x (<u>4</u> ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>24 / 4 / 2009</u>
O Secretário da Mesa <u>M. Correia</u>

Assunto: **Poluição atmosférica no Cachão (III)**

Destinatário: **Ministra da Saúde**

Por determinação de S.ª Secretária da Mesa

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

09.04.24
[Signature]

Os problemas da grave poluição atmosférica no Cachão, freguesia de Frechas, concelho de Mirandela, provenientes de uma unidade de extracção de óleo de bagaço de azeitona instalada no antigo Complexo Agro-Industrial (hoje AIN – Agro-Industrial do Nordeste, S.A.), arrastam-se escandalosamente perante a passividade e cumplicidade de organismos da Administração Central e de alguns Ministérios. Em síntese, relembro alguns factos:

- (i) Em 19 de Fevereiro de 2008 o Grupo Parlamentar do PCP, alertado pela organização local do PCP, envia uma Pergunta ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que respondeu, a 22 de Abril, com o carimbo de «Muito Urgente», informando:

«Em relação ao assunto em epígrafe cumpre informar que após contacto com a Direcção Regional da Economia do Norte (DREN), se admite que se trate da SODUOL – Sociedade Duriense de Óleos, Lda.. Apurou-se junto da DREN, entidade coordenadora do licenciamento, que a unidade industrial em causa não está licenciada (foi indeferido o pedido por Despacho da então Sra. Directora Regional em 28/12/2004) tendo a ASAE interpelado a Direcção Regional no sentido de serem impostas medidas cautelares a esta unidade em laboração ilegal.»

E, descrevendo a «análise técnica dos impactes potenciais gerados por uma unidade desta natureza», acrescenta:

«Existe assim, grande probabilidade de estarmos perante a emissão não autorizada (e não monitorizada) destes 32 poluentes (16 para a água e 16 para a atmosfera).

Avaliados os impactes potenciais e tendo presente que parte destes poluentes são neurotóxicos e com grande potencial cancerígeno (para além de serem bioacumuláveis),



notificou-se a Entidade Coordenadora do Licenciamento para que seja ordenada a suspensão imediata da actividade desta empresa.»

A gravidade da situação, constatada pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Ordenamento Regional, parece que deveria ter desencadeado junto dos serviços locais daquele Ministério e dos também envolvidos Ministério da Economia e Inovação e da Saúde, as consequentes medidas para resolver os problemas legais e sobretudo prevenir possíveis riscos de saúde provenientes das emissões produzidas anteriormente. Nada disso aconteceu.

- (ii) Em 18 de Abril de 2008, o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, em resposta a abaixo-assinado da população do Cachão, dirigido também ao Governo Civil de Bragança e Câmara Municipal de Mirandela, informa:

«Na sequência do abaixo-assinado enviado ao Gabinete do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que por sua vez o enviou a esta Inspeção-Geral, informa-se V. Exa. que foi efectuada nova deslocação à unidade industrial em causa, estando esta agora em normal funcionamento, tendo-se realizado uma inspecção ambiental.

No que se refere às emissões atmosféricas, verificou-se que estas são provenientes da caldeira de produção de vapor de água e de dois secadores de bagaço de azeitona. No decorrer do acto inspectivo, não foram apresentadas as caracterizações destas emissões atmosféricas pelo que irá ser lavrado o correspondente Auto de Notícia e instaurado o correspondente processo de Contra-Ordenação.»

- (ii) Face à situação, o Grupo Parlamentar do PCP apresentou, a 9 de Julho de 2008, a Pergunta n.º 1669/X, dirigida à Ministra da Saúde, que, apesar de «Muito Urgente» do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, responde a 3 de Setembro de 2008, com uma informação desnecessária (para não lhe chamar outra coisa), “ (...) a unidade de Extração de Óleo de Bagaço de Azeitona (...) não se encontra em funcionamento desde de Março do corrente ano.” – a empresa tem um funcionamento sazonal, entre Novembro e Março/Abril, não laborando de Abril até Novembro – acrescentando a também notável informação de que «a Delegação de Saúde de Mirandela realizou uma visita ao local, no mês de Maio, tendo verificado não estar em causa a saúde e o bem-estar da população.»! Não respondeu foi ao que se perguntava: «Que medidas tomou o Ministério da Saúde? Foi efectuada alguma acção global de despistagem? Ou outra acção por parte dos serviços de Saúde? Quais os resultados obtidos?»



- (iv) A partir de Novembro de 2008 constatou-se que a empresa, apesar da instalação de novo equipamento (visível do exterior pelo levantamento de nova chaminé), continuou, provavelmente, embora de forma esporádica e fundamentalmente à noite, a lançar efluentes gasosos idênticos aos referidos pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, que a população detectava pelo aspecto e cheiro nauseabundo.
- (v) Em Março de 2009, no seguimento de um pedido de encontro com o Delegado de Saúde de Mirandela, que não se pôde realizar, houve um contacto telefónico, em que o Delegado de Saúde referiu não conhecer problemas de novas emissões e confirmou não ter sido feita nenhuma despistagem à população do Cachão sobre as consequências de possíveis emissões.
- (vi) Em visita ao local, a 1 de Abril de 2009, integrando uma delegação do PCP, foi confirmada por vários moradores que foram contactados, a permanência de efluentes a partir de equipamentos antigos, com os problemas e possíveis consequências referidos anteriormente.
- (vii) Na visita fomos ainda informados da existência, no Lugar de Latadas, da freguesia de Frechas), de outra empresa (Mirabaga) lançando efluentes gasosos semelhantes aos referenciados na SODUOL.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio da **Ministra da Saúde** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Face à informação do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional sobre as possíveis consequências em termos de saúde pública dos efluentes referidos, e cito, «parte destes poluentes são neurotóxicos e com grande potencial cancerígeno (para além de serem bioacumuláveis)», vai ou não o Ministério da Saúde realizar uma acção global de despistagem ou outra qualquer acção, visando o mesmo objectivo? Se não vai fazer, que razões explicam ou justificam a não realização de qualquer iniciativa em termos de saúde pública?
2. Face às informações da população do Cachão que monitorizações / inspecções foram feitas pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional na campanha 2008/2009 e resultados? Que garantias dão os serviços de Inspeção do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de que não houve e não há emissões nas condições anteriores?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

3. Que verificações foram feitas comprovando que a unidade tinha passado a conhecer as caracterizações das emissões atmosféricas? Que coimas (quantas, quando e valor) foram aplicadas face ao processo de contra-ordenação instalado?
4. Que medidas cautelares foram impostas pela ASAE? Que verificação foi realizada pela DREN comprovando que a unidade cumpria os requisitos legais necessários e que tinham estado na origem do indeferimento do seu licenciamento pela DREN – Despacho da Directora Regional de 28 de Dezembro de 2004? Foram desactivados os equipamentos antigos?
5. Que podem os Ministérios da Economia e Inovação e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional informar relativamente ao licenciamento e condições dos efluentes líquidos e gasosos da empresa Mirabaga, no Lugar de Latadas, na freguesia de Frechas?

Palácio de S. Bento, 22 de Abril de 2009

O Deputado,

Agostinho Lopes